



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 169, do RI/TCU c/c o art. 40, da Resolução TCU 191/2006.

SECEX-PA, 10 de dezembro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO FURTADO COSTA - Matrícula 3191-7

Diretor